



Senado Federal

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao Requerimento nº 1304, de 2013, CRE, de autoria do Senador João Capiberibe, que “Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão oficial na Polônia, com ônus para a Casa, no período de 17 a 22 de novembro de 2013, para participar da COP 19, 19ª Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) - em Varsóvia, Polônia. Comunica, ainda, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período de 16 a 25 de novembro de 2013.”

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 7 de novembro de 2013 o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador **João Capiberibe**.

O rito de apreciação dessa modalidade de requerimento, que, neste caso, não pôde ser observado, tendo em vista a urgência da viagem que se aproxima e a próxima Reunião da Comissão será de audiência pública.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na reunião deliberativa seguinte, e assim estaria no período da missão oficial para as providências administrativas da Casa, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.



Senado Federal

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do **Requerimento nº 1304, de 2013**, do Senador **João Capiberibe**.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2013.

Maio
Senador **Ricardo Ferraço**
Presidente
Maio